ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE

DISTRITO MÚLTIPLO LD

ASSESSORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

CaL Alpha da Rosa Teixeira

Gestão 2019 - 2020

Assessoria de Gestão Ambiental

Distrito Múltiplo LD

Apresentamos nesta oportunidade orientação aos Distritos do Múltiplo LD sobre programas de ação para serem desenvolvidos e pedimos aos Governadores que repassem este programa aos Assessores de Meio Ambiente para que a ação na área ambiental tenha continuidade a fim de se conseguir os objetivos desejados. A adesão da Sociedade na Construção da Agenda 21, documento básico, com os compromissos acordados pelos países do mundo para a preservação do Planeta Terra, é o único caminho que nos conduzirá a um futuro de dignidade, prosperidade e que assegure a sustentabilidade. A Associação Internacional de Lions Clube, como órgão da sociedade civil organizada, é uma grande ONG, talvez a maior do mundo, congrega no Distrito L – Brasil, um potencial imenso de mentes que pensam e ajudam a dirigir este País. Deve, pois se capacitar para participar como formuladora de políticas e controladora de ações, cooperando com os governos, na luta pela preservação ambiental, defendendo suas ideias nos espaços públicos de conselhos e demais entidades públicas e comunitárias com competência e clareza.

A integração dos Distritos do Múltiplo LD nos Comitês de Bacias Hidrográficas garantirá a nossa participação na articulação interinstitucional e na adoção de uma política de gestão integrada de recursos hídricos, que virá solucionar, em futuro próximo os conflitos de interesse com relação ao uso da água pelo setor hidroelétrico, pelos complexos Industriais, pela necessidade de abastecimento de água e pela irrigação das culturas.

Leonisticamente.

Alpha da Rosa Teixeira

Assessora de Gestão Ambiental - Múltiplo LD Gestão 2019/2020

Este trabalho foi realizado para levar orientação aos Assessores de Meio Ambiente dos diferentes Distritos do Múltiplo LD. É uma proposta de ação que visa dar continuidade as atividades que os Distritos já vêm realizando desde 1999/2000, quando foi criada no múltiplo LD a Assessoria de Meio Ambiente.

Alicerçados nesta diretriz, reiteramos aos Distritos que tracem seus programas de ação na área ambiental, procurando dar continuidade ao trabalho que há muitos anos os clubes vêm desenvolvendo e que a partir da gestão 1999/2000 procuramos direcionar, para programas a nível de Distrito Múltiplo

A Associação Internacional de Lions Clubes, desde 1972, recomendou aos Clubes de Lions que incluam em suas atividades, ações relativas à área ambiental, ajudando a preservar a água, o ar e o solo , que se encontram já tão ameaçados pela ação do homem em constante desenvolvimento de suas atividades, o que ocasiona o esgotamento das reservas naturais do Planeta.

O Brasil, através dos órgãos responsáveis pela área ambiental referendou o compromisso do poder público em despoluir os mananciais grandemente comprometidos com o lançamento de esgotos domésticos e com a disposição inadequada do lixo, o que vem sendo conseguido com o desenvolver da aplicação da Lei das Águas, através dos Comitês de Bacias, programa no qual os Clubes de Lions do Múltiplo LD estão integrados. Isso nos trouxe esperança no que refere a definição urgente do Brasil numa política objetiva e imediata de uso sustentável da água. Também a produção rural, onde os problemas com disponibilidade hídrica causam conflitos devidos o desenvolvimento da política agrícola e pastoril, continuará ameaçando a água pela devastação gradual e progressiva da cobertura vegetal, que ocasiona o assoreamento dos

rios, pelo uso dos herbicidas, pesticidas e dos fertilizantes. A falta de água em algumas regiões do País também exige uma diretriz firme na política de uso deste recurso natural.

Ação na área ambiental

O antigo conceito de preservação ambiental, baseado na intocabilidade dos recursos naturais, já há bastante tempo foi substituído, por outro conceito, que condiciona a preservação a um novo modelo.

Este novo conceito, consolidado como diretriz para mudanças de rumos no desenvolvimento global, foi definido durante a grande reunião de 1992, chamada de Rio 92 – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Baseia-se no uso racional dos recursos naturais, uso com parcimônia, para que eles possam continuar disponíveis às gerações que ainda virão.

A este desenvolvimento que não esgota, mas conserva e realimenta as fontes dos recursos naturais, que não é movido por interesses imediatistas, mas sim baseados no planejamento, é que damos o nome de Desenvolvimento Sustentável. – É a sustentabilidade na Área Ambiental.

Dentro deste princípio, segundo o documento oficial da ONU, adaptado para o Brasil, Agenda 21, assinado por 170 dirigentes de países do mundo, norteamos o trabalho da Assessoria de Gestão Ambiental, dentro do nosso grande e progressista Distrito Múltiplo LD.

A Agenda 21 Brasileira é fruto de trabalho de quatro anos com participação de um número grande de pessoas de diferentes áreas de atividades. Foi lançada em julho de 2002 e trata-se de uma cartilha que determina como o Governo deve se planejar e investir para conciliação desenvolvimento econômico com respeito à natureza.

O Assessor do DMLD

O assessor distrital na área ambiental é o principal especialista e consultor no setor dos serviços ecológicos. Nomeado pelo Governador do Distrito é o elemento de ligação entre este e o Distrito Múltiplo LD no que se refere às atividades ecológicas.

O assessor distrital deve:

- Motivar os clubes do Distrito a realizarem atividades significativas na área ambiental.

- Familiarizar-se com a diretriz de Lions Internacional adotada pela Assessoria do Distrito Múltiplo LD.

- Conhecer as publicações oferecidas pelo Distrito Múltiplo LD.

- Conhecer as orientações atuais e os projetos passados já realizados pelo seu Distrito e pelo Distrito Múltiplo LD.

- Tomar conhecimento dos programas novos na Área Ambiental.

- Procurar trabalhar com todos os clubes do seu Distrito e para melhor atuar, pedir a colaboração dos presidentes de Divisão e de Região para que os mesmos ajudem na divulgação do trabalho na área ambiental,

utilizando a oportunidade da realização dos Comitês de Assessoramento do Governador realizados três vezes por Exercício Leonístico.

- Enviar à Assessoria do Múltiplo LD relatórios com trabalhos realizados pelos clubes do seu Distrito.

Diretrizes para o programa que vem sendo desenvolvido na Área Ambiental

O Distrito Múltiplo LD – DMLD trabalha ajudando a construir no Brasil a Agenda 21, diretriz universal para definir as ações nos programas de preservação e melhoria ambiental. Não temos um planejamento das ações a serem desenvolvidas, porém obedecemos às demandas regionais dos diferentes Distritos do DMLD, não há, ainda, formada entre nossos Companheiros uma consciência da necessidade da preservação ambiental, havendo, portanto, dificuldades no trabalho conjunto. É necessária a integração do Múltiplo LD no programa ambiental que desejamos desenvolver em toda sua plenitude.

A nossa proposta para este Ano Leonístico é ampliar o trabalho que vem sendo realizado, envolver melhor os Companheiros dos diversos clubes no interesse da preservação do ambiente em que vivemos.

Desde outubro de 1972 a Diretoria Internacional da Associação de Lions Clubes faz uma série de considerações sobre o ambiente, reconhece o profundo impacto das atividades do homem nas inter-relações de todos os componentes do Ambiente Natural, entre outros a urbanização em alta densidade, a expansão industrial, o progresso tecnológico e declara "que será diretriz contínua de Lions Clube

Internacional fomentar e promover o bem estar geral e a ajuda a criar condições sob as quais o homem e a natureza possam existir em harmonia e preencher os requisitos sociais e econômicos da presente e futuras gerações humanas."

Hoje, quando estamos a 100 anos da prestação de Serviços Leonísticos a Associação Internacional de Lions Clubes, lança um desafio aos clubes de serviço do mundo e entre as metas escolhidas neste desafio estão às atividades na área ambiental a qual é dada prioridade de ação.

Atividades desenvolvidas pelo DMLD

As atividades que o Múltiplo executa, desenvolvem-se em três áreas: Educação Ambiental, Trabalho com LEOs e Área de Recursos Hídricos.

1 – Educação Ambiental

Esta área de atividades promove campanhas de difusão, levando ao nível popular o conhecimento necessário para criar em cada um, postura ambientalmente responsável, a consciência da responsabilidade pelo ambiente onde vive. O Leonismo do Sul, do Múltiplo LD que já está engajado nestas atividades, deve intensificar seus esforços, promovendo campanhas de difusão, levando ao nível popular o conhecimento necessário para criar em cada um a consciência de responsabilidade pelo ambiente onde vive. É necessário cuidar do solo, das águas e do ar.

O Leonismo desde 1917, com Melvin Jones, vem ensinando ao mundo como viver melhor. Não deixemos que se perca este trabalho, que sejamos unidos pela compreensão, pelo entendimento, pelo amor na busca de um ambiente melhor, evitando nossa união pelas calamidades,

nas horas das desgraças. Que o princípio da Solidariedade, por um ambiente melhor, flua entre nós.

1.1 - Atividades a serem desenvolvidas pelos Distritos do Múltiplo LD

Os clubes do Distrito poderão desenvolver temas na sua área de atuação, temas estes escolhidos conforme as necessidades de suas comunidades. Sugerimos como temas de trabalho os seguintes:

a) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

Sugestões para o desenvolvimento de temas para palestras:

- A compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão e do seu conjunto (Sociedade) na Conservação dos Recursos Naturais, insumos básicos ao desenvolvimento socioeconômico. 0 papel da sociedade organizada, da família e da escola. Não há saída para o homem sem preservação ambiental e não há preservação possível sem eliminação do subdesenvolvimento, da miséria e da ignorância. Reduzir o consumo individual e reciclar produtos no espaço doméstico.

- A necessidade de água de boa qualidade, da disposição adequada dos esgotos e do lixo, da proteção dos cursos d'água, dos pequenos córregos e das fontes. Sensibilizar a comunidade escolhida em relação aos hábitos de consumo de água, luz e separação do lixo.

- Levar à comunidade a ideia do consumo racional dos recursos hídricos, preparar cartilhas ilustradas para distribuir na comunidade. Preparar concursos com alunos da rede escolar. Realizar mutirões de limpeza e

esclarecimentos. Organizar passeatas nas datas cívicas alusivas à preservação ambiental, visando à participação efetiva da comunidade.

b) CONFLITOS DO USO DA ÁGUA

Sugestões para o desenvolvimento de temas para palestras:

- A compreensão de que a condição de escassez quantitativa e qualitativa do Recurso Natural. Água na região exige o uso racional de forma a garantir a sua continuidade.

- A água doce fresca é essencial para sustentar a vida na Terra. O escoamento anual médio dos rios brasileiros, chamado *Produção Hídrica* atinge 182.600³/s; levando-se em consideração a produção da Bacia Amazônica que se encontra em território estrangeiro, estimada em 89.000 m³/s, a Produção Hídrica atinge 272.000 m³/s. Como se vê, o Brasil foi agraciado pela Natureza com um grande potencial hídrico nem sempre bem distribuído em seu imenso território, havendo grande diversidade hidrológica nas diferentes regiões. Para fins de Gestão dos Recursos Hídricos, o Brasil foi dividido em regiões hidrográficas em número de doze, sendo a contribuição das regiões dos Estados do Sul, que integram o Múltiplo LD, a seguinte:

- *Região Hidrográfica do Paraná,* compreendendo o Estado do Paraná, com 6% da Produção hídrica equivalente a 11.000 m³/s. Nesta região está a cidade de Curitiba que abriga o rio Iguaçu com problemas de poluição hídrica e enchentes.

- *Região Hidrográfica do Uruguai,* compreendendo os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul com 2%, equivalente à vazão média de 4.150 m³/s.

- *Região Hidrográfica Costeira Sul,* com 3% da Produção Hídrica equivalente a 4.842 m³/s, abrangem os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e nela se incluem as Bacias do Jacuí, Camaquã, Itajaí, Capivarí, Paranaguá e a Bacia Costeira.

A água é um recurso finito, sua qualidade e seu abastecimento são reduzidos pelo desmatamento, mineração, agricultura insustentável, urbanização, excesso de bombeamento em aquíferos, pelo uso como veículo de diluição de dejetos pelos fertilizantes e pesticidas.

A água é um patrimônio da humanidade. Sem ela não haveria vida no planeta. Por isso cabe a todo cidadão racionalizar seu uso, estar atento a ações que ponham em risco sua qualidade e quantidade.

c) A AGRICULTURA E O USO DO SOLO

Sugestões para o desenvolvimento de temas para palestras:

- As necessidades de compreensão de que a tecnologia e a reformulação com a consequente modernização dos hábitos e práticas históricas da agricultura é a responsável na área agrícola por custos ecológicos elevados sendo deixado de lado a experiência trazida há longos anos pelos colonos.

Entretanto, não podemos deixar de lado o problema do desenvolvimento (agricultura intensiva) e a permanência ainda de pobreza que exigem que o ambiente não seja abordado sob o ponto de vista puramente da preservação.

- Desde os anos 70, com a chamada Operação Verde, baseada unicamente no aumento da produtividade, a partir de culturas de alto rendimento, do uso intensivo de produtos químicos de irrigação e mecanização, surgiram sérios problemas principalmente na sustentabilidade da agricultura. As tecnologias usadas na agricultura oneram muito o equilíbrio ambiental, tendem a limitar a capacidade de produção levando ao que se denomina insustentabilidade ecológica. A irrigação é o uso que mais consome água, e vem causando conflitos em várias regiões devido à disputa de irrigantes entre si.

- A erosão e a degradação dos solos causada por tecnologias inadequadas. A degradação dos ecossistemas por uso de agrotóxicos.

- A agricultura sustentável é orientada pelos princípios:

Que a vida humana possa continuar indefinidamente; que o ser humano possa evoluir;

Que o efeito das atividades humanas permaneça dentro dos limites que impeçam a destruição da diversidade e da complexidade do ambiente natural.

Pode-se definir como agricultura sustentável aquela que através de suas técnicas agrícolas reduz o uso dos insumos químicos, com maior proteção a saúde e ao ambiente, garantindo a produtividade a longo prazo;

A queimada de matas para o preparo de terras agrícolas, além do prejuízo que traz a fauna e a flora contribui para o aquecimento global da Terra, devido a formação de dióxido de carbono, substância que retêm o calor do sol, ocasionando o chamado *"efeito estufa".* Este aumento gradual da temperatura média do planeta resulta não só em

elevação do nível do mar como desertificação, fracassos agrícolas, distúrbios climáticos como chuvas torrenciais e períodos alternados de seca e inundações.

d) A PROTEÇÃO À ATMOSFERA

Sugestões para o desenvolvimento do tema para palestra.

A Organização das Nações Unidas – ONU, mantém na sua estrutura um Grupo de Pesquisas denominadas "Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas", de sigla em inglês IPCC, o qual trata do aquecimento do Globo Terrestre, e realiza anualmente eventos com os dirigentes dos países do mundo denominados Conferência das Partes – COP.

O aquecimento global é o processo de mudança da temperatura média global da atmosfera e dos oceanos. O aquecimento da atmosfera é devido a fenômeno chamado Efeito Estufa.

A **Camada de Ozônio** absorve a maior parte da radiação ultravioleta que atinge a superfície da Terra. A radiação ultravioleta tem efeito deletério sobre o homem, atua sobre seu sistema imunológico, afetando-o e originando várias enfermidades. Todas as formas de vida são atacadas pela radiação ultravioleta, como os alimentos e os animais. O Brasil tem programa nacional que regulamenta a produção, o consumo, a recuperação e a reciclagem das substâncias que destroem a camada de ozônio.

O **Efeito Estufa** – é uma analogia usada para indicar o fenômeno que ocorre quando determinamos gases presentes na atmosfera obstruem a

passagem da energia solar da mesma forma que os vidros de um carro, quando fechados, retêm o calor. O efeito estufa natural é que garante o aquecimento da atmosfera por volta de 30°C mais quente do que ela seria, possibilitando a vida no planeta. Os gases que ocasionam este fenômeno são o vapor d'água, o dióxido de carbono (CO2), o ozônio (O3), o metano (CH4) e o óxido nitroso (N2O).

As atividades humanas estão aumentando a concentração desses gases na atmosfera com elevação da capacidade de absorver a energia solar e consequente aumento da temperatura da Terra. O gás carbônico é o que tem mais efeito neste aquecimento e ele provém da queima de combustíveis como carvão, petróleo e derivados, gás natural, são os chamados combustíveis fósseis. O aquecimento da Terra ocasiona novos padrões de clima com repercussão nos regimes de ventos, chuvas e circulação de oceanos. Durante a RIO 92 foi assinada a Convenção – Quadro das Nações Unidas, sobre mudança de clima, por mais de 150 países que reconheceram esta mudança como uma preocupação da humanidade. No Brasil, a Convenção foi ratificada pelo Congresso Nacional em fevereiro de 1994 e entrou em vigor em maio do mesmo ano. A Convenção tem por objetivo alcançar a estabilização dos gases de efeito estufa em concentração tal que impeça efeitos nocivos no sistema do clima. A maior parcela de emissão destes gases se deve aos países desenvolvidos e os países em desenvolvimento tendem a aumentar a emissão *per capita* para que possam satisfazer suas necessidades sociais e de desenvolvimento.

Até o momento, ano leonístico 19/20, já se realizaram 24 conferências do clima – COP – Conferência das Partes da Convenção do Clima, das Nações Unidas (ONU), sendo a última, COP 24, em Davos, na Polônia. Há uma rotatividade no local onde se realizam as Conferências.

Os gases do Efeito Estufa são lançados na atmosfera, no mundo, em quantidade equivalente a 52 giga toneladas de CO2/ano, projetando-se para 2030 o valor de 58 giga toneladas/ano, as quais precisam ser reduzidas pela metade.

Para se obter a sustentabilidade é preciso que se tomem medidas urgentes na matriz de transporte, na matriz energética, na agropecuária com diminuição da carne bovina, diminuição do desmatamento e das queimadas. Entretanto, o grande desenvolvimento industrial, a economia global é muito dependente dos combustíveis fósseis (petróleo e carvão), associado à falta de vontade políticas dos governos do mundo.

Há um descaso com a sustentabilidade, o que dificulta o controle com a mudança climática.

COP 15 – Novembro de 2009 - Copenhague - Dinamarca

Discute alternativas para enfrentar o aquecimento global. Fica reafirmado que o aquecimento da Terra não poderá aumentar mais do que 2°C em relação aos níveis pré-industriais até o final do século.

Rio +20 – Junho de 2012 – Rio de Janeiro – Brasil

180 países reunidos em um dos maiores eventos realizados pela ONU. Assegura o Desenvolvimento Sustentável entre os países, crescimento econômico aliado à redução de gases poluentes.

A COP 21, realizada em Paris, na França, foi a mais importante.

Foi elaborado, neste evento, o Acordo de Paris, tratado que determina as medidas de redução de gás carbônico (CO2) na atmosfera, a partir de 2020 e impôs um limite de aquecimento de 2°C. Os cientistas do grupo do Acordo Global consideraram elevado este valor, considerando como ideal o aumento de 1,5° C para os problemas ambientais que surgirão.

Entretanto, os limites de gás carbônico (CO2) tem se elevado progressivamente e espera-se que em 2040 o limite será ultrapassado.

O Acordo de Paris – foi discutido entre 195 países.

Este é o mais importante tratado internacional. Houve compromisso a dar ajuda aos países mais pobres para enfrentarem as mudanças.

Para o Acordo de Paris vigorar, falta o compromisso de 55 países presentes ao evento.

Em 2016, o Brasil confirmou sua intenção em reduzir 37% dos níveis de carbono abaixo dos níveis de 2005, até 2025 e reduzir em 43% abaixo dos níveis de 2005, até 2030.

Os Estados Unidos, um dos países mais poluidores saiu do acordo em 2017.

Na COP 24, realizada em dezembro de 2018 em Katowice, na Polônia, 150 países reunidos para definir regras para que seja cumprido o Acordo de Paris, COP 21, sendo acertado:

1) que todos os países signatários, inclusive os em desenvolvimento, devem detalhar os esforços que estão empreendendo para reduzir as emissões prejudiciais: os gases de efeito estufa. A data limite para apresentar o relatório é 2024.
2) que as nações industrializadas, desenvolvidas informem à ONU a ajuda financeira que pretendem dar aos países em desenvolvimento.

Apresentação de relatório a cada dois anos. O referido auxílio deverá ser no mínimo de 100 bilhões de dólares/ano.

3) redução da área desmatada a menos de 3,9 mil km² até 2020. Na última década houve redução de desmatamento de 20 mil km² para 7,9 mil km².

COP 25

Temos neste ano de 2019, a COP 25. Ocorrerá no Chile de 11 a 22 de novembro; esta reunião estava planejada para ser realizada no Brasil, mas o Governo abriu mão face às condições orçamentárias (custaria mais de 500 milhões de Reais ao país).

Protocolo de Montreal_– 1987, acordo internacional para reduzir a emissão de gases CFC, responsáveis pela destruição da camada de ozônio.

Protocolo de Kioto – Tratado Internacional assinado em 1997, com o objetivo de alertar para o aumento do Efeito Estufa e do Aquecimento Global. Foi o primeiro acordo com metas para reduzir gases nocivos da atmosfera, mas só entrou em ação em 2005, durante a COP 11, em Montreal.

Emissão de Gases de Efeito Estufa

2000	5,8 giga-toneladas	Triciclos e motociclos	4%
2016	7,5 giga-toneladas	Aviões e navios	11%
Caminhões	21%	Ônibus e micro-ônibus	5%
Carros	45%	Trens	3%

É esperada a redução de 2 a 3 giga-toneladas até 2050.

Em países não desenvolvidos a emissão de gases é 60% maior do que em países desenvolvidos.

e) COMEMORACÃO DE DATAS RELACIONADAS COM A PRESERVAÇÃO DE BENS AMBIENTAIS

Recomenda-se aos Assessores Distritais de Meio Ambiente que promovam manifestações sociais e comunitárias, organizando seminários, reuniões cívicas, passeatas e se possível envolvendo os órgãos estaduais e municipais de educação, saúde e meio ambiente nas datas abaixo relacionadas:

- 22 de Março – Dia Internacional das Águas (ONU)

- 05 de Junho – Dia do Meio Ambiente

- 16 de Setembro – Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio

- 21 de Setembro – Dia da Árvore

- Outubro - Semana Interamericana e Semana Estadual da Água

- 30 de Dezembro – Aniversário da Lei Estadual 10.350/94, que institui o

Sistema Estadual de Recursos Hídricos – Lei das Águas

f) PLANTAÇÃO DE ÁRVORES

O Governo Federal elaborou a Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009 que instituiu a política Nacional Sobre Mudança do Clima – PNMC- a qual

além de contar com o suporte dos Estados deve ter o forte envolvimento da Sociedade; dentro dessa política tem grande destaque a preservação das florestas, o combate ao desmatamento, a plantação de vegetação rasteira e árvores de um modo geral. Serão tomadas medidas para prever, evitar ou minimizar as causas identificadas da mudança climática com origem antrópica no território nacional.

Note o que segue:

60 % das florestas do mundo se concentram em 7 países entre os quais o Brasil que abriga 13% das áreas florestais do mundo. O que corresponde a 61% de ocupação (5,1 milhões de km). No que tange as florestas tropicais, 30% estão em nosso território.

O Múltiplo LD orienta os clubes de serviço de sua área de atuação, sobre o plantio de mudas de modo a garantir a reposição de árvores danificadas ou removidas, as quais são fator preponderante na remoção de gás carbônico, (principal responsável pelo aquecimento do ar), na erosão, na degradação do solo, no assoreamento dos cursos d'água com consequente contaminação das mesmas e no Ciclo da Água na ocorrência das chuvas; recomenda também a preservação da vegetação marginal dos corpos hídricos, o embelezamento de áreas destruídas, através da plantação de árvores e plantas ornamentais.

2 – Trabalho com LEOs

Os Distritos LEOs do Múltiplo LD também atuam com bastante afinco na área ambiental. Nesta oportunidade solicitamos aos Assessores de Meio Ambiente que promovam parcerias com os Clubes LEOs a fim de ampliar esta área de atividades.

3- Gerenciamento de Recursos Hídricos

Os recursos hídricos do Brasil, isto é, as águas superficiais dormentes e correntes e as águas subterrâneas têm como órgão coordenador e responsável da gestão integrada das águas, o SISTEMA NACIONAL de GERENCIAMENTO de RECURSOS HÍDRICOS – SINGREH.

Este Sistema se constitui do conjunto de organismos, agências, instalações governamentais e privadas, criadas com o objetivo de executar a Política das Águas, através de um modelo de gerenciamento adotado. O Sistema coordena a gestão integrada das águas, administra os conflitos surgidos, implementa a política de recursos hídricos, planeja e controla o uso das águas, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos, bem como promove a cobrança pelo uso da água.

Integram esse Sistema – SINGREH -, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas, a Agência Nacional de Águas – ANA – e todos os demais órgãos federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal, cujas competências se relacionam com a gestão de recursos hídricos.

O Conselho Federal de Recursos Hídricos é o órgão deliberativo – normativo mais elevado na hierarquia do Sistema.

O Comitê de Bacias Hidrográficas é um órgão novo na administração. É normativo, deliberativo e consultivo. Órgão colegiado, formado por representantes do poder público, dos usuários da água e da sociedade civil e destinado a atuar como "parlamento das águas da bacia", uma vez que é o fórum de decisão no âmbito de bacia.

Os comitês como instrumentos modernos de gestão ambiental, são a base política do Sistema de Gestão, forma institucional de participação, negociação e decisão; órgãos colegiados formados por 40% dos usuários da água, 40%, representantes da sociedade civil organizada e 20% dos poderes públicos estadual e federal.

A Agência Nacional das Águas, ANA, autarquia criada pela Lei 9.984 de 17 de julho de 2000 é a entidade federal responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos. É vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrada ao SINGREH.

O objetivo primário da Lei é assegurar a atual e futura geração a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, garantir a regularidade no abastecimento às populações urbanas e rurais, às indústrias e aos estabelecimentos agrícolas, sendo a prioridade de uso, dada ao abastecimento público e a dessedentação de animais. As águas de que trata a lei são as águas doces, superficiais e subterrâneas. A lei considera a água um bem de domínio público, um recurso limitado quanto à qualidade e por isso dotado de valor econômico.

O Sistema Nacional de Recursos Hídricos é descentralizador, pois trata o assunto água, por bacia hidrográfica e por região e tem a participação comunitária.

Os Estados brasileiros em decorrência da Lei Federal 9433/97 e a partir das recomendações das Constituições, têm legislação própria e paulatinamente foram implantando os Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

REGIÃO HIDROGRÁFICA

A Resolução nº 32/2003 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos considera como Região Hidrográfica*, aquele espaço do Território Nacional compreendido por uma Bacia, um grupo de Bacias ou Sub Bacias Hidrográficas contíguas , com características naturais , sociais e econômicas homogêneas ou similares. O Brasil foi dividido em doze (12) Regiões Hidrográficas.*

Na área do Múltiplo LD estão duas Regiões Hidrográficas. A **Região do Paraná,** na qual estão incluídos rios de parte dos estados de Paraná e Santa Catarina e dos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Distrito Federal. É região Hidrográfica muito grande, onde se concentra a área de maior desenvolvimento do país e 32% da sua população. Devido à alta concentração populacional, tem rios muito comprometidos com a qualidade onde, no Paraná, citamos a bacia do Alto Iguaçu. A **Região do Atlântico Sul** composta pela junção dos rios do Peixe e Pelotas com área de 185.856 quilômetros quadrados e percorre Santa Catarina e Rio Grande do Sul até o Arroio Chuí. Tem grande disponibilidade hídrica com precipitação média de 1.644mm, valor próximo a média brasileira de 1.761mm. Possui pequenos rios com exceção dos rios Itajaí e Jacuí.

Os Estados têm Legislação de Recursos Hídricos próprias, sempre obedecendo às Diretrizes da lei Federal 9433 de 08 de Janeiro de 1997.

A Lei Brasileira vigente tem concepção estruturada a partir da análise de legislação de diferentes países.

Fonte: CNRH (2003).

Figura 1 – Regiões hidrográficas brasileiras.

Estado do Paraná

A legislação do Estado do Paraná tem o instrumento de nº 12.726 de 29 de novembro de 1999, o qual cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH/PR, cujo órgão central é o Instituto de Águas do Paraná. Criado pela lei 16.242 de 13.10.2009 , é órgão executivo e gestor do Sistema.

O Instituto das Águas do Paraná, tem por finalidade dar suporte institucional e técnico à Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, é também o órgão central das ações de saneamento no Estado do Paraná (água, esgoto, resíduo sólido, drenagem das águas pluviais). No âmago do Instituto das Águas, está a Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas a qual atua nas bacias cujos corpos d'água são de domínio do Estado do Paraná e só atua nas bacias da União por delegação de competência. Há, no Sistema de Recursos Hídricos do Paraná, um Órgão Gerencia de Bacias Hidrográficas o qual funciona como Secretaria Executiva dos Comitês de Bacia.

A região hidrográfica do Rio Paraná é uma das 12 regiões hidrográficas brasileiras e nelas situam-se 12 Comitês de Bacias Hidrográficas. A rigor, o Estado tem duas grandes bacias separadas pela Serra do Mar, a leste a Bacia Atlântica ou Litorânea e a oeste a bacia do Rio Paraná. Entretanto são consideradas no Estado 16 bacias hidrográficas e 12 Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas instalados.

O Rio Paraná, o segundo maior rio brasileiro, nasce entre os estados de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul, na confluência dos Rios Grande e Paranaíba, está localizado na Região Sudeste e Centro Sul, tem a foz no Rio da Prata e nele está construída a Ponte da Amizade, a qual liga o Brasil ao Paraguai.

A região hidrográfica do Paraná tem área total de 2.583.000 km² e destes, 879.860 km² estão em território brasileiro; a região faz parte da Argentina, Uruguai e Brasil (Paraná). Entre seus afluentes mais importantes está o Rio Tietê, o Grande, o Paranapanema, Ivaí, Parnaíba

e Rio Iguaçu. No Rio Paraná situa-se a Usina Binacional de Itaipu; sua bacia tem elevada atividade agropecuária.

Bacias Hidrográficas do Paraná

Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado Paraná

Bacias Hidrográficas do Paraná	**Distrito Leonístico**	**Dados da Instalação**
BACIA NORTE PIONEIRO Bacia do Paranapanema 1, 2, CINZAS E ITARARE	LD 6	2009
BACIA DO PIRAPÓ - Paranapanema 3 e 4	LD 6	2008

BACIA DO PEQUERI	LD 1 - LD 6	A INSTALAR
BACIA LITORANEA	LD1	2012
BACIA DO ALTO IGUAÇU/ AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA	LD 1	2005
BACIA DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ I	LD 6	2011
BACIA DO ALTO IVAÍ	LD 6	2013
BACIA DO TIBAGI	LD 6	2002
BACIA DO PEQUERI E PARANÁ II	LD 6 - LD 1	2013
BACIA DO PARANÁ 3	LD 6	2002
BACIA DO RIO JORDÃO	LD 1	2013

Observação: Solicito aos Assessores de Meio Ambiente dos Distritos LD1 e LD6 que atualizem a situação dos Distritos nos Comitês de Bacia instalados. As vagas nos colegiados dos Comitês do Paraná não constam como Clubes de Serviço, entretanto podemos ocupá-las na categoria ONG. Nos Comitês de Bacia Hidrográficas do Paraná, a indicação dos representantes da sociedade civil com atuação na bacia, obedecem aos seguintes critérios:

1) entidades de ensino e pesquisas

2) organizações técnicas e profissionais

3) organizações não governamentais, onde se incluem os Clubes de Lions.

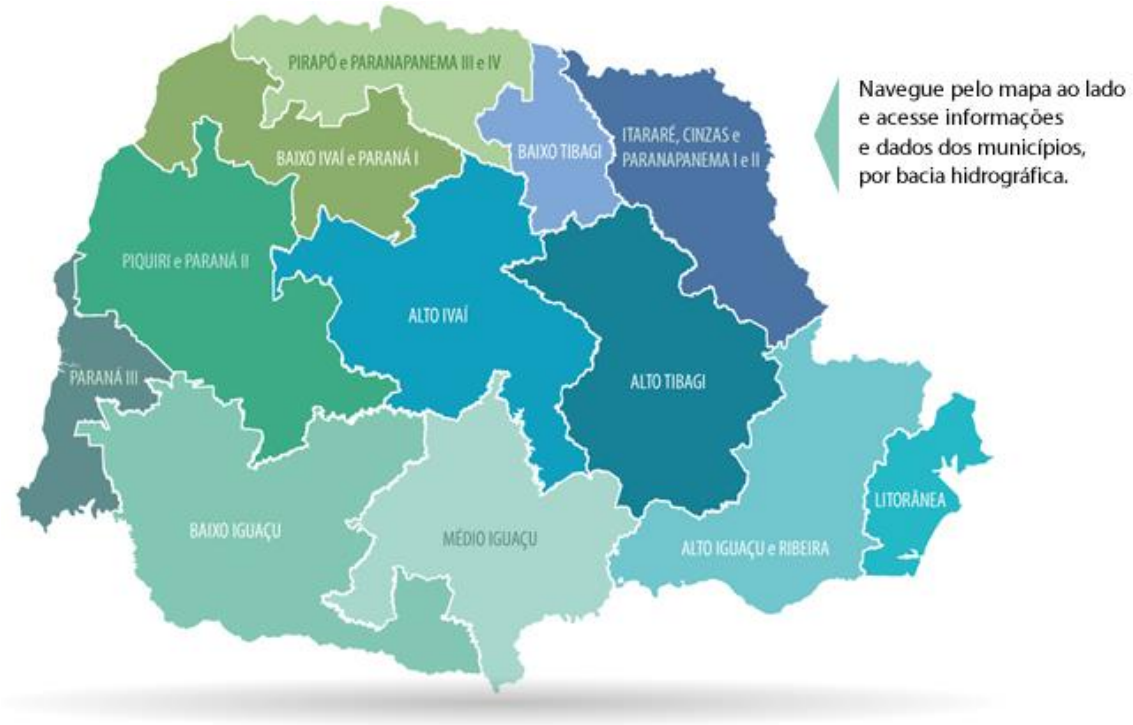

Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná

Estado de Santa Catarina

A lei estadual nº 9022 de 6 de maio de 1993 cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos. Seu objetivo é implementar a política estadual de recursos hídricos e a formulação, atualização e aplicação do plano estadual de recursos hídricos, congregando a sociedade civil organizada, órgãos usuários da água e entidades estaduais e municipais intervenientes no planejamento e gerenciamento destes recursos.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS implantada pela lei complementar 381 de 07/05/2007 é o órgão de definição de políticas e da condução de atividades relacionadas a Recursos Hídricos.

O órgão de orientação superior do Sistema é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Os Comitês de Bacia, órgãos colegiados com atribuições deliberativas, consultivas e normativas exercidas na bacia, são os principais tomadores de decisão na gestão de recursos água, pois seus integrantes representam os setores sociais e econômicos da bacia. O Estado de Santa Catarina está dividido em três Bacias Hidrográficas: Bacia do Rio Iguaçu, Bacia do Sudeste e Bacia do Uruguai.

Bacias Hidrográficas de Santa Catarina

Estas bacias estão subdivididas em 23 sub-bacias nas quais estão implantados 16 Comitês de Bacias Hidrográficas.

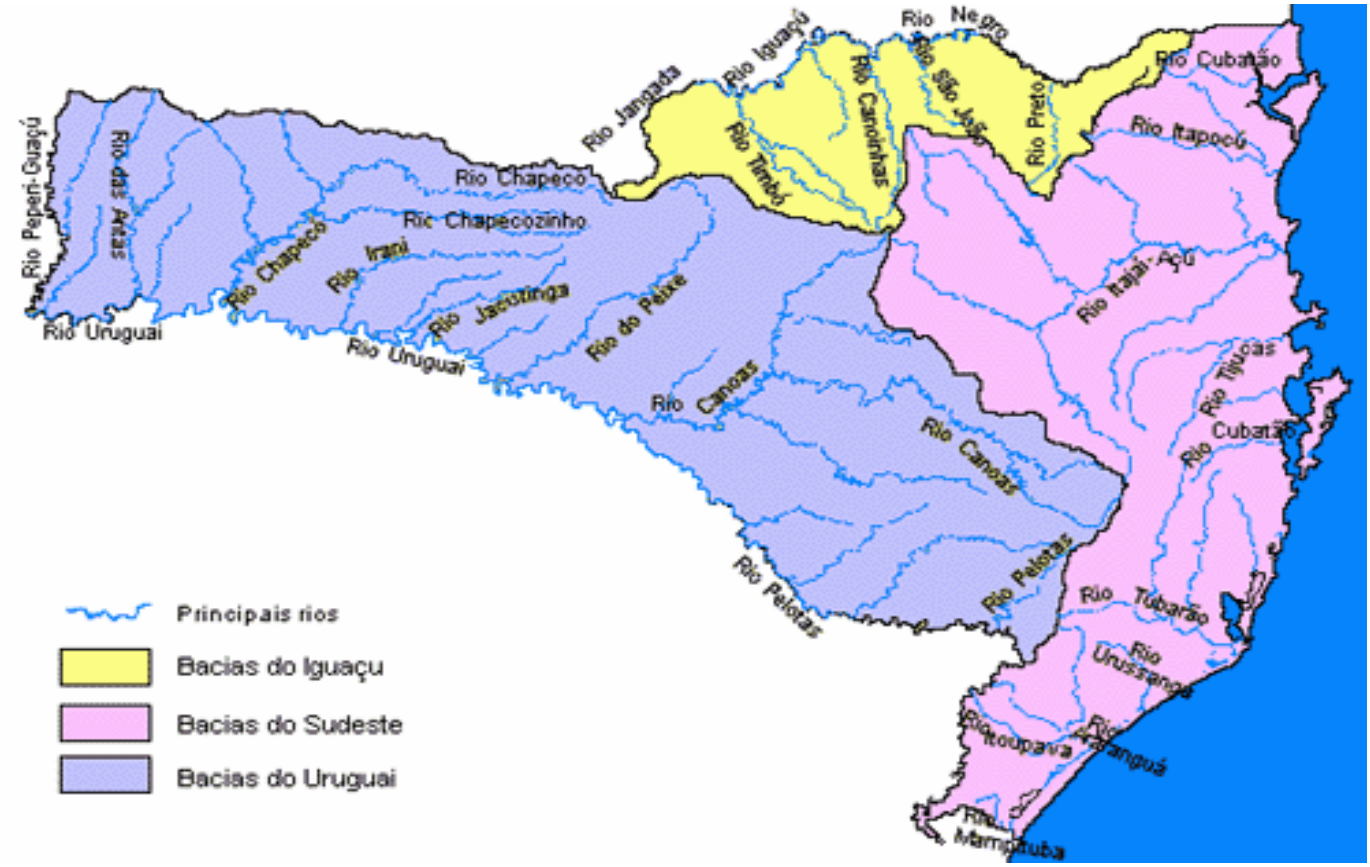

Estas bacias são subdivididas em 23 sub-bacias abaixo descritas com 16 comitês instalados.

COMITE	DISTRITO LEONÍSTICO	INSTALAÇÃO
RIO ITAJAÍ	LD5	1997
RIO ITAPOCU	LD5	2001
RIO CUBATÃO DO SUL	LD5	1993
RIO ARARANGUÁ	LD9	2001
RIO TIMBÓ	LD5	2002
RIO CANOAS	LD9	2001
RIO CAMBORIÚ	LD9	1997
LAGOA DA CONCEIÇÃO	LD9	2000
RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR	LD9	1997
RIO DO PEIXE	LD8	2001
RIO TIJUCAS	LD5	2001
RIO CUBATÃO NORTE	LD5	1998
RIO DAS JACUTINGA	LD8	2003
RIO CANOINHAS	LD5	2003
RIO DAS ANTAS	LD8	2003
RIO URUSSANGA	LD9	2006
RIO CHAPECÓ e IRANI	LD8	2010
RIO MAMPITUBA	LD9	-

Observação: Solicito aos Assessores de Meio Ambiente dos Distritos LD5, LD8 e LD9 que atualizem a participação dos Distritos Leonísticos nos Comitês de Bacias já instalados.

O Estado de Santa Catarina segundo Portaria nº 0024/79, tem seus rios enquadrados em classes de qualidade.

RH1
RH2
RH3
RH4
RH5
RH6
RH7
RH8
RH9
RH10
Legenda
RH1 Extremo Oeste
RH2 Meio Oeste
RH3 vale do Rio do peixe
RH4 Planalto de Lages
RH5 Planalto de Canoinhas
RH6 Baixada Norte
RH7 Vale do Itajaí
RH8 Litoral Centro
RH9 Sul Catarinense
RH10 Extremo Sul Catarinense

Estado do Rio Grande do Sul

O Sistema de Recursos Hídricos no Rio Grande do Sul foi instituído pela Lei nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994 a qual criou o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, reconstituiu, adaptando a nova lei, o Conselho de Recursos Hídricos e os comitês dos Sinos, Gravataí e Santa Maria, previamente existentes. O Estado bastante avançado, nesta área, tem procurado assumir o domínio sobre as águas, implementando a outorga já regulamentada pelo Decreto nº 37.033/96.

O Departamento de Recursos Hídricos, segue as normas da lei estadual no traçado de sua política e tem por base:

- **Descentralização** da ação do Estado por regiões e bacias hidrográficas;
- **A participação comunitária** dentro dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, congregando usuários de água e representante das áreas governamentais afins;
- **Apoio técnico** no sentido de criação das Agências de Região Hidrográficas;
- **Harmonizar** os usos dos recursos hídricos sempre que houver conflitos de modo a garantir abastecimento prioritário às populações;
- **Considerar** como instrumentos de gerenciamento das águas, a outorga, a cobrança, o plano Estadual de Recursos Hídricos e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul

O Estado está dividido em três grandes Regiões Hidrográficas:
Região hidrográfica da Bacia do Rio Uruguai compreende as áreas de drenagem do Rio Negro e Rio Uruguai; abrange 57% da área do Estado.

Região hidrográfica de Bacia do Guaíba compreende as áreas de drenagem do Rio Jacuí; com 30% da área total do Estado.

Região hidrográfica das Bacias Litorâneas compreende as áreas de drenagem dos corpos d'água não incluídos nas outras bacias. banha 13% das áreas do Estado.

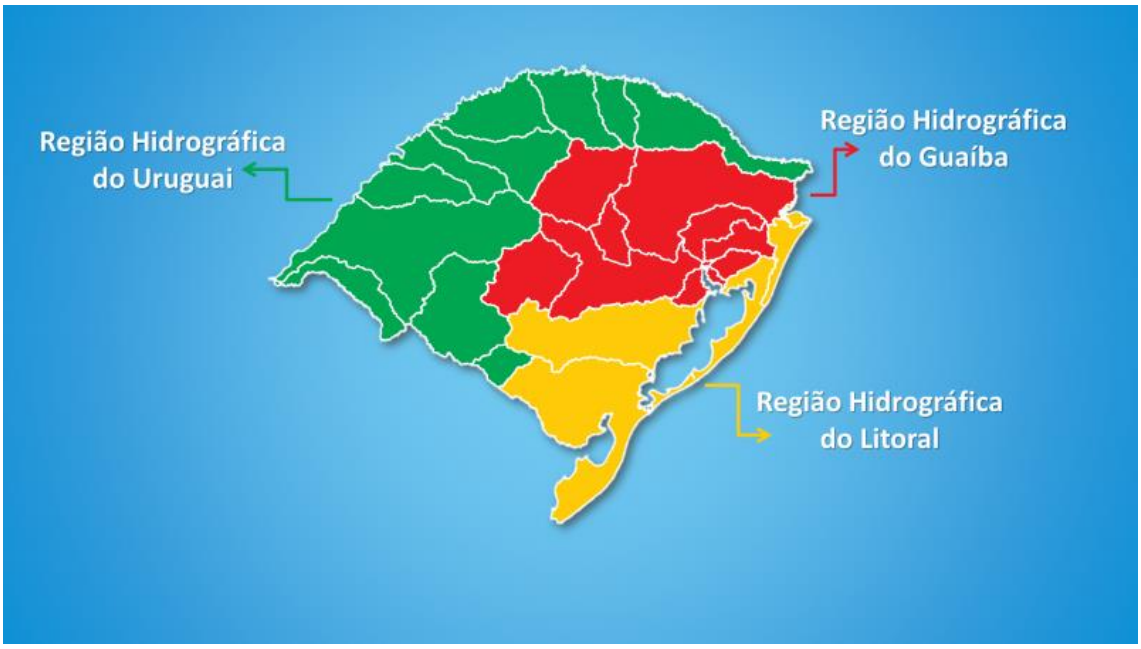

São 25 sub-bacias com 25 Comitês Instalados.

COMITÊ	DISTRITO	INSTALAÇÃO
TURVO, SANTA ROSA, SANTO CRISTO	LD 4	2002
RIO IJUÍ	LD 4	2001
RIO TAQUARI- ANTAS	LD2 LD7	1998
RIO IBICUÍ	LD4	2000
RIO VACACAÍ E VACACAÍ MIRIM	LD4	1999
RIO BAIXO JACUÍ	LD3	2000
RIO ALTO JACUÍ	LD4 LD7	2001
RIO PARDO	LD3	1998
RIO CAÍ	LD2	1998
RIO TRAMANDAÍ	LD3	1999
RIO SANTA MARIA	LD4	1994
RIO DOS SINOS	LD2 LD3	1988
LAGO GUAÍBA	LD3	1998
RIO APUAÊ-INHANDUVA	LD7	2002
RIO GRAVATAÍ	LD3	1989
RIO CAMAQUÃ	LD3	1999
RIO PASSO FUNDO	LD2 LD4	2004
LAGOA MIRIM – CANAL DE SÃO GONÇALO	LD3	2006
RIO BUTUÍ- ICAMAQUÃ	LD4	2006
RIO PIRATINIM	LD4	2006
RIO DA VARZEA	LD4 LD7	2004
LITORAL MÉDIO	LD3	2008
RIO NEGRO	LD4	2008
RIO QUARAÍ	LD4	2008
RIO MAMPITUBA	LD3	-

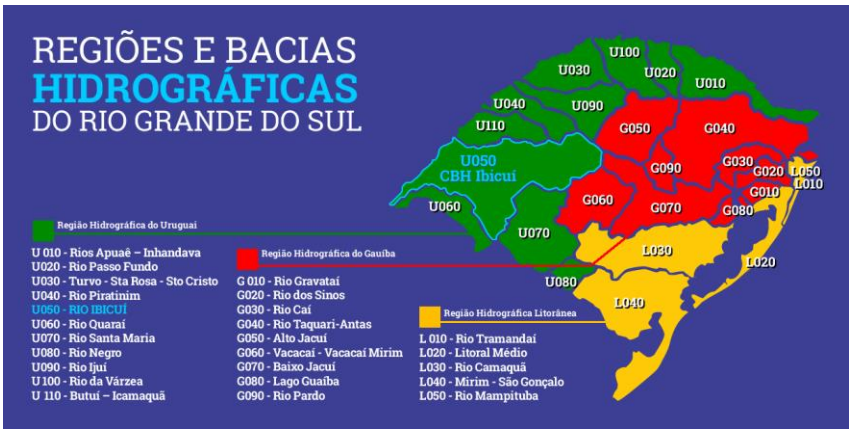

Assessoria de Gestão Ambiental - AL19/20 - “Solidários no Servir”